



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de junho de 2015



Série

Número 99

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de retificação n.º 28/2015

Retifica o Despacho n.º 234/2015, de 19 de maio, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 89, de 19 de maio de 2015.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 151/2015

Autoriza a consolidação da mobilidade interna na categoria da trabalhadora, Dina Maria Santos Teixeira, Assistente Operacional da área de apoio educativo, do mapa de pessoal do Infantário “São Gonçalo”, para exercer as mesmas funções na Unidade de Ensino Especializado, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 269/2015

Nomeia em comissão de serviço, pelo prazo de três anos, renováveis, na qualidade de membro da Junta Médica da ADSE da administração regional, a licenciada em Medicina Maria Ermelinda Nunes Pestana Alves, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Despacho n.º 270/2015

Subdelega competências na Dra. Maria João Correia Gomes de Sousa, Coordenadora da Unidade Técnico-Administrativa de Participações e Conferência da Unidade Operacional de Contratualização do IASAÚDE, IP-RAM.

Despacho n.º 271/2015

Subdelega competências na Dra. Betina Raquel Sousa Vieira, Coordenadora da Unidade Técnico-Administrativa de Reembolsos da Unidade Operacional de Contratualização do IASAÚDE, IP-RAM.

Despacho n.º 272/2015

Designa a Coordenadora, Maria Ivone Freitas de Castro Sá, e a Chefe de Departamento, Magda Maria Nunes Alves, para o exercício de funções de secretariado de apoio à presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, de forma rotativa e por períodos de três meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Aviso n.º 152/2015

Abertura do período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Declaração de retificação n.º 28/2015**

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 89, de 19 de maio de 2015, o Despacho n.º 234/2015, de 30 de abril, assim se retifica:

Onde se lê:

“Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.13.00.00, D. 01.01.-14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.A0.”

Deve ler-se:

“Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.-14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.B0.”

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 26 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso n.º 151/2015

Por despacho de 26/05/2015, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 220/2015, de 21/04, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 85, II Série, de 13 de maio de 2015, informamos V. Ex.^a que foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora, Dina Maria Santos Teixeira, Assistente Operacional, da área de apoio educativo, do mapa de pessoal do Infantário “São Gonçalo”, para exercer as mesmas funções na Unidade de Ensino Especializado do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015, mantendo a remuneração correspondente à categoria de que é titular isto é entre a 7.ª e 8.ª posição e entre o nível 7 e 8, da categoria de Assistente Operacional.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 28 de maio de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**Despacho n.º 269/2015**

A Junta Médica da ADSE funciona, no âmbito da Administração Regional Autónoma da Madeira, na dependência orgânica e funcional do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2012/M, de 19 de novembro, foi regulamentada a dependência orgânica e funcional da Junta Médica da ADSE na Administração Regional Autónoma da Madeira, e procedeu-se à adaptação da sua composição, competência e funcionamento, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 36/91, de 1 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de novembro.

Na sequência do Despacho Conjunto n.º 39/2015, de 14 de maio, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Saúde, publicado no JORAM, II Série, n.º 88, de 18 de maio de 2015, foi nomeada no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, em regime de substituição, a licenciada em Medicina Maria Alice Marques Rodrigues Romão, Assistente Graduada Sênior da Carreira Especial Médica da Especialidade de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, a qual integrou a composição da Junta Médica da ADSE, conforme Despacho n.º 8/2012, de 26 de junho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 119, de 9 de julho de 2012.

Nesta conformidade e verificando-se a vacatura do predito lugar, importa, com a máxima urgência, proceder à recomposição da Junta Médica da ADSE.

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2012/M, de 19 de novembro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear em comissão de serviço, pelo prazo de três anos, renováveis, na qualidade de membro da Junta Médica da ADSE da administração regional autónoma da Madeira, a licenciada em Medicina Maria Ermelinda Nunes Pestana Alves, Assistente Graduada Sênior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.É., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2 - A remuneração é a prevista no artigo 2.º da Portaria Conjunta n.º 3/2014, de 23 de janeiro, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 8, de 23 de janeiro de 2014.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos reportados a 19 de maio de 2015.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Manuel Veloso Brito

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Despacho n.º 270/2015

Despacho n.º 1/2015

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo do

Despacho n.º 264/2015, de 25 de maio, da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 95, de 27 de maio de 2015, determino o seguinte:

Subdelego na Coordenadora da Unidade Técnico-Administrativa de Comparticipações e Conferência da Unidade Operacional de Contratualização do IASAÚDE, IP-RAM, Dra. Maria João Correia Gomes de Sousa, as seguintes competências:

- a) Autorização para o pagamento de reembolsos ou comparticipações de despesas de saúde, até ao limite de € 1 500 (mil e quinhentos euros);
- b) Assinatura de comunicações aos utentes do Sistema Regional de Saúde e ao Posto de Atendimento ao Cidadão do Porto Santo, de remessa de documentos comprovativos de reembolsos efetuados por transferência bancária e declarações por aqueles solicitadas;
- c) Assinatura de comunicações à Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) para informação e esclarecimento no âmbito da atividade diária da Unidade Técnico-Administrativa de Reembolsos;
- d) Assinatura de comunicações ao Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM com envio de faturação mensal dos medicamentos prescritos aos utentes dos estabelecimentos e lares oficiais;
- e) Assinatura de comunicações aos prestadores de serviços com acordos de cooperação, à Associação Nacional de Farmácias (ANF) e às farmácias, para solicitação de notas de crédito e/ou de débito;
- f) Assinatura de comunicações ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE (SESARAM, EPE) com remessa de faturação de farmácias e de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) relativa a migrantes;
- g) Assinatura de comunicações ao SESARAM, EPE a solicitar a declaração dos valores a participar nas despesas de saúde realizadas no estrangeiro por utentes do Serviço Regional de Saúde;
- h) Assinatura de comunicações ao SESARAM, EPE a informar valores a participar nas despesas de saúde realizadas na Região por cidadãos estrangeiros;
- i) Assinatura de comunicações a solicitar à ADSE alterações no registo de beneficiários aposentados, e/ou para envio de documentos de despesas de saúde por estes realizadas em regime livre;
- j) Assinatura de comunicações a trabalhadores aposentados com os respetivos cartões de beneficiário;
- k) Assinatura de comunicações à ADSE ou a serviços públicos regionais para mera remessa ou devolução de documentação de beneficiários da ADSE;
- l) Assinatura de comunicações às farmácias, ANF e prestadores de serviços com acordos de cooperação para envio de duplicados de faturas e de notas de crédito e/ou de débito;
- m) Assinatura de comunicações às farmácias e aos prestadores de serviços com acordos de cooperação para remessa de cópias de documentos por estes solicitadas.

Funchal, 28 de maio de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE OPERACIONAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, Maria Emanuel Barreto Baptista

Despacho n.º 271/2015

Despacho n.º 2/2015

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo do Despacho n.º 264/2015, de 25 de maio, da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 95, de 27 de maio de 2015, determino o seguinte:

Subdelego na Coordenadora da Unidade Técnico-Administrativa de Reembolsos da Unidade Operacional de Contratualização do IASAÚDE, IP-RAM, Dra. Betina Raquel Sousa Vieira, competência para autorizar o pagamento de reembolsos ou comparticipações de despesas de saúde, até ao limite de € 700 (setecentos euros).

Funchal, 28 de maio de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE OPERACIONAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, Maria Emanuel Barreto Baptista

Despacho n.º 272/2015

Despacho n.º 5/2015

Considerando que o Despacho Conjunto n.º 34/2015, de 14 de maio de 2015, da Presidência do Governo Regional da Madeira e da Secretaria Regional da Saúde, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 88, de 18 de maio de 2015, designa a presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), com efeitos a 19 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de formalizar e assegurar o exercício das funções de secretariado de apoio à presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, nos termos do disposto no n.º 2 e seguintes do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

Designo para o exercício de funções de secretariado de apoio à presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, de forma rotativa por períodos de três meses, e pela ordem indicada, Maria Ivone Freitas de Castro Sá e Magda Maria Nunes Alves, respetivamente Coordenadora e Chefe de Departamento, com funções de coordenação e chefia na área administrativa, ambas do mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM.

Determino ainda que, em caso de ausência e ou impedimento, as trabalhadoras designadas assegurem reciprocamente, em regime de substituição, o exercício das respetivas funções.

O presente despacho produz efeitos reportados a 19 de maio de 2015.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.10.00.00.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Alice Romão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**Aviso n.º 152/2015**Discussão Pública da Revisão do
Plano Diretor Municipal

Teófilo Alírio Reis Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Santana, torna público, para os efeitos consignados no disposto do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que regula o Sistema Regional de Gestão Territorial da RAM (SRGT), que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e que concretiza as Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo, em cumprimento da deliberação camarária, tomada na reunião pública, datada de 22 de maio de 2015, que irá proceder à abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal e à consulta do Relatório Ambiental do mesmo Plano.

A proposta do Plano, acompanhada do parecer da Comissão de Acompanhamento, bem como o Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não técnico, Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santana - Relatório de Riscos e Mapa de Ruído, estarão disponíveis na Câmara Municipal de Santana, Avenida 25 de Maio, n.º 2, no Serviço de Apoio ao Município, entre as 9:00 e as 17:00 e em www.cm-santana.com.

O período de Discussão Pública terá a duração de 30 dias úteis, a iniciar -se, cinco dias após publicação no JORAM.

Durante este período, todas as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento devem ser entregues até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito um impresso próprio disponível no portal da Câmara Municipal de Santana em www.cm-santana.com e no Serviço de Apoio ao Município, com identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhadas da identificação, residência completa e número de contribuinte, dirigidas ao Presidente da Câmara, Avenida 25 de Maio, n.º 2, 9230-116 Santana e pelos seguintes meios: via Fax para o n.º 291 570201, por correio registado com aviso de receção ou por via eletrónica para os seguintes correios eletrónicos gap@cm-santana.com e helder.silva@cm-santana.com. Podem anexar documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas.

Mais torna público, que em conformidade com o disposto no artigo 99.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, a partir da data fixada para início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana, ficam suspensos os procedimentos relativos a novas operações urbanísticas, nos termos previstos na respetiva legislação.

Paços do Concelho de Santana, 27 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Teófilo Alírio Reis Cunha

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)